




Publicação
O Decreto Nº <u>003</u> de <u>2019</u> <u>31/01/19</u> foi publicado nesta data. Em <u>31/01/19</u>

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 003/2019
De 31 de Janeiro de 2019.

= Prorroga prazo para pagamento de
alvará e da outras providencias=

José Geraldo Diefenthaeler Dias, Vice Prefeito Municipal em exercício, de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, o prazo para pagamento dos Alvarás de Licença, até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de General Câmara, em 31 de Janeiro de 2019.


José Geraldo Diefenthaeler Dias

Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

NATALIA DA SILVA MENTZ

Diretora de Administração